DocuSign Envelope ID: 05091728-4A42-49D0-ACD3-A18827827F91

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AVISO - O Município de Hortolândia torna público que se encontra a disposição dos interessados a REABERTURA da Tomada de Preços 06/2022, Edital 50/2022, PMH 1439/2022. Objeto: Pavimentação Asfáltica da Rua Horizonte Azul, conforme memorial descritivo e seus anexos. Período de publicidade do Edital 29/04/2022 a 16/05/2022. Sessão Pública 16/05/2022 às 08:30. Local: Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP. O Edital e seus anexos poderá ser obtido no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br (Acesso rápido > Licitações – Fácil Hortolândia (Rolando a página para baixo > Lado Direito da página)) ou junto ao Departamento de Suprimentos, mesmo endereço aicma, das 09:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância equivalente ao custo por folha da Administração. Hortolândia, 20 de abril de 2022. Ieda Manzano de Oliveira/Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - Concorrência Pública nº 12/22, Tipo Menor Preço Global - Edital nº 53/22– Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura na cidade de Itatiba/SP, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. Disponível na íntegra, na S. de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca, Itatiba/SP e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes que seriam recebidos até o dia 13/05/22, **serão recebidos até o dia 30/05/22, às 10h**. Fone:11-3183-0655. Adriana Stocco - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-FAMESP/HC/CONV
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-FAMESP/HC/CONV
PROCESSO Nº 006303/2022-FAMESP/HC

Acha-se aberto e à disposição dos interessados do dia **28 de abril** ao dia **09 de maio de 2022**, as 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (014) 3881-4811 - FAX (014) 3881-4811 - ramal 110, site **https://compraeletronica.famesp.org.br**, o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-FAMESP/HC/CONV, REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-FAMESP/HC/CONV, PROCESSO Nº 006303/2022-FAMESP/HC/CONV**, que tem como objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CATÉTER, TORNEIRA, FIO GUIA, INTRODUTOR, SISTEMA DE INSUFLAÇÃO, ELETRODO, ETC., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ÓRTESES E PRÓTESES - HEMODINÂMICA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), POR UM PERÍODO DE 06 MESES**, do tipo menor preço do item, em conformidade com o disposto no **ANEXO I**. A abertura da sessão pública será realizada no dia **10 de maio de 2022, com início às 09:00 horas.**

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA - EDITAL de **CITAÇÃO**. Prazo: **20 dias úteis**. Proc. nº **1010791-44.2021.8.26.0529.** A Dra. **ROSEANE CRISTINA DE AGUIAR ALMEIDA**, MMª Juiza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na forma da lei. **FAZ SABER** à **ASSOCIAÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DO JAGUARÁ MIRIM**, associação civil, sem fins econômicos, inscrita sob N° CNPJ/MFE 96.496.989/001-00, com sede no município de Santana de Parnaíba no sitio Jaguará Mirim s/n, Mutinga, São Paulo que a **ASSOCIAÇÃO FAZENDA TAMBORÉ RESIDENCIAL,** lhe promove **AÇÃO DE NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR PROVISÓRIO PARA PESSOA JURÍDICA,** Estando o Réu em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **20 dias,** a fluir após os **15 dias** úteis, **CONTESTE** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e ciente de que não havendo manifestação será nomeado Curador Especial. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Santana de Parnaíba / /2022. Eu, Escrevente, digitei. Eu, Escrivã(o) Diretor(a), subscrevi. **ROSEANE CRISTINA DE AGUIAR ALMEIDA**, **JUÍZA DE DIREITO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) M~ES. PROCESSO Nº 0004643-44.2018.8.26.0010 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SUNG HYUN BANG, CPF 213.822.118-05, que nos autos da ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança, em fase de Cumprimento de sentença, proposta por Artur Sigfrit Streckert Junior, encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL (CPC, artigo 257, inciso III), acerca da penhora das cotas sociais da empresa CONFECÇÕES ANA CAPRI LTDA (CNPJ nº 05.562.802/0001-09) pertencentes ao executado, o qual assumiu o encargo de depositário, e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2022. K-28e29/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010037-25.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALTERMIR PEREIRA BARRETO, Brasileiro, RG 1373791535, CPF 026.432.875-25, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Summit Plataform Serviços Administrativos Ltda, alegando em síntese: para a inclusão do sócio de A.P.M. Instalações e Serviços de Construções Civil Ltda e recebimento de R$30.829,97 (abr/19). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de abril de 2022. K-28e29/04

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias Processo Nº 1011375-10.2019.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Via Roma Restaurante E Cafe Eireli Me, CNPJ 21.052.803/0001-60, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: recebimento de R$300.552,18 (ago/19) decorrente da cédula de crédito bancário nº 012022479 emitida em 15.04.19. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 11 de abril de 2022. K-28e29/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004020-49.2018.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Jeremias Santos Sales CPF 346.952.858-60 que nos autos da ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução foi procedida a penhora de R$741,78 (21 e 22.11-21 - fls. 118/120) de sua conta restando um débito de R$ 16.572,80 (jan/22 - fls. 129/131). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para sua INTIMAÇÃO do bloqueio realizado, podendo no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias, apresentar manifestação (art. 854, § 3º do CPC), sob pena de levantamento. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 25 de abril de 2022. K-28e29/04

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1106073-48.2015.8.26.0100. A Dra. Laura de Mattos Almeida, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Taís Isabel Monteiro CPF 252.417.018-77 que Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$13.368,24 (out/15) decorrente das mensalidades escolares de abril a dezembro/13 do contrato firmado em 11.10.13. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2022. K-28e29/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012582-59.2021.8.26.0008 A MM. Juiza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. MÁRCIA CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ECO FLEX BORRACHAS E P EIRELLI, CNPJ 25.138.829/0001-86, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Escola de Educação Superior São Jorge, para recebimento de R$ 10.980,68 (set/21) decorrente do cheque nº 000076 do Banco 341, agência 0770, conta 18325-9 emitido em 23/02/17. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de abril de 2022. K-28e29/04

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1066144-95.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Jose Gomes Jardim Neto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Octavio Luiz Felix, RG 17.032.347, CPF 10009075895, com endereço à Rua Quata, 726, Vila Olimpia, CEP 04546-044, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Associação Pela Familia - Escola Nossa Senhora das Graças, alegando em síntese: para recebimento de R$ 40.147,94 (jun/21) decorrente do instrumento de confissão de dívida firmado em 13.12.16 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de março de 2022. K-28e29/04

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0184747-38.2007.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Carolina de Figueiredo Dorlhiac Nogueira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Teledutos Construções LTDA, CNPJ 58.300.435/0001-31, que Telecomunicações de São Paulo - Telesp ajuizou Ação de cobrança decorrente do inadimplemento a partir de outubro/03 do contrato de prestação de serviços de telecomunicações para transmissão de dados, voz e imagens firmado entre as partes. Diante de todos os resultados negativos dos endereços diligenciados para tentar citar a Ré, conclui-se que a parte está em lugar ignorado, assim, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2022. K-28e29/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011814-23.2021.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Antonio de Campos Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SIMONE DE MEDEIROS ALVES, Brasileira, Solteira, RG 22.928.561-2, CPF 129.398.798-00, com endereço à Rua Padre Antonio Tomas, 72, Agua Branca, CEP 05003-010, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Conjunto Residencial Morada dos Deuses. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$53.088,46, atualizado até outubro/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 04 de abril de 2022. K-28e29/04

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1118155-38.2020.8.26.0100. O Dr. Antonio Carlos de Figueiredo Negreiros, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Reginaldo Monteiro de Carvalho CPF 251.040.528-42 que Condomínio Edifício Marco Polo ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$3.584,75 (dez/20) decorrente das despesas condominiais vencidas de 10.04.20 a 10.05.20 e de 10.07.20 a 10.11.20 relativas a unidade 62 do Condomínio Exequente, bem como as vencidas no decorrer do processo. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 17.03.22. ANTONIO CARLOS DE FIGUEIREDO NEGREIROS. Juiz de Direito. K-28e29/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007074-50.2021.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). MICHELLE FABIOLA DITTERT PUPULIM, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Mauricio Rodrigues de Souza Carvalho e Cdn - Companhia de Desenvolvimento de Novidades Comércio e Prestação de Serviços Ltda, CPF/CNPJ 13001993855 e 01983605000102, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Darcio de Souza, com o seguinte objeto: Indenização por danos moral e material decorrente de má prestação de serviço bem como a não entrega de produto. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2022. K-28e29/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018736-22.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA CPF 369.766.168-02 que nos autos da Ação Monitória (1018736- 22.2018.8.26.0001) requerida por Wow Nutrition Indústria e Comércio S/A para recebimento do valor de R$ 119.901,22 (cento e dezenove mil novecentos e um reais e vinte dois centavos) (jun/2018), foram realizadas tentativas para localizar o réu e estando o mesmo em lugar ignorado, expede-se o presente edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, compareça em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, sob pena de revelia, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 21.02.2022. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de março de 2022. K-28e29/04

Edital De Citação – Prazo De 20 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002387-39.2020.8.26.0270 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Itapeva, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao espólio ou sucessores de Aldrone Tovarnisky, Helena Tovarnisky, Vazilio Tovarnisky e Nilvado Rocha De Morais, aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Miriele Barbara Cardoso Pereira Dias ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a aquisição originária do imóvel localizado na Rua João Antunes de Moura, nº 633, ZR2, no Jardim Maringá, município de Itapeva, Estado de São Paulo, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeva, aos 07 de março de 2022. K-28e29/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017633-72.2015.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Roberto Hiroshi Morisugi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO DOS SANTOS, Brasileiro, RG 16552xxx-SSP-SP, CPF 080.062.xxx-xx, pai MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, mãe JOSEFINA ROSA DOS SANTOS, Nascido/Nascida 01/03/1968, natural de Santo André - SP, com endereço à Rua Ernesto Meneguetti, 3x, Jd. Santa Marta, CEP 13600-000, Araras - SP, que lhe foi proposta uma ação de Declaração de Ausência por parte de Mariana Scarlat Santello dos Santos, alegando em síntese: o desaparecimento de seu genitor Marcelo dos Santos de qualificações supra mencionadas, ausente de sua residência desde 04/10/1979, pleiteia a Declaração de Ausência. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo legal manifeste-se sobre a nomeação da Sra. MARIANA SCARLAT SANTELLO DOS SANTOS como sua curadora, bem como para que possa entrar na posse de seus bens, sob pena de ser facultado à interessada o direito de requerer provisoriamente a abertura da sucessão dos direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém, no futuro, em especial o Sr. Marcelo dos Santos, possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado durante um (01) ano, com intervalos de 2 em 2 meses, na forma da Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 08 de outubro de 2020. K-28e29/04

SIKA S.A.

C.N.P.J. 33.081.704/0001-95

Demonstrações Financeiras

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas: Considerando as disposições estatutárias e as recomendações do Conselho de Administração, esta Diretoria apresenta a V.Sas., o Balanço Patrimonial, e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício de 2020. Solicitamos aprovação de V.Sas., para os documentos, demais contas e atos de Administração.

Osasco, 28 de Abril de 2022 **A Diretoria**

Balanços patrimoniais - 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

	2021		2020
	Controladora	Consolidado	Controladora
Ativo	566.504	572.575	476.105
Circulante	299.589	312.474	243.978
Caixa e equivalentes de caixa	14.724	19.749	4.672
Contas a receber de clientes	114.166	119.831	102.466
Impostos a recuperar	46.799	47.286	54.608
Antecipação de impostos	8.773	8.773	5.468
Estoques	108.210	109.490	69.771
Adiantamentos	6.917	7.345	6.993
Não circulante	266.915	260.102	232.127
Imposto de renda e contribuição social diferido	22.160	22.160	32.847
Impostos a recuperar	2.755	2.773	3.023
Depósitos judiciais	2.821	2.821	2.775
Investimento	9.006	-	-
Imobilizado	142.505	144.631	143.323
Intangível	87.668	87.717	50.159

	2021		2020
	Controladora	Consolidado	Controladora
Passivo	566.504	572.575	476.105
Circulante	131.007	137.077	134.190
Fornecedores nacionais	41.944	44.660	37.779
Fornecedores estrangeiros	3.612	3.612	4.435
Partes relacionadas - fornecedores	24.413	25.300	12.674
Agentes e representantes	2.492	2.492	1.782
Impostos e contribuições a recolher	2.259	2.855	42.690
Obrigações e encargos sociais	10.216	10.301	8.155
Provisão para imposto de renda e contribuição social	10.007	10.200	5.580
Dividendos a pagar	8.188	8.188	-
Outras contas a pagar	18.592	20.185	11.940
Arrendamento mercantil	9.286	9.286	9.156
Não circulante	94.470	94.470	71.129
Partes relacionadas - empréstimos	46.246	46.246	38.120
Provisão para demandas judiciais	12.361	12.361	4.442
Contas a pagar controlada	14.566	14.566	1.152
Arrendamento mercantil	21.297	21.297	27.414
Patrimônio líquido	341.028	341.028	270.786
Capital social	309.731	309.731	280.981
Reserva de lucros e reserva legal	31.297	31.297	(10.195)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Incentivos fiscais	Reserva legal	Reservas de lucros	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	280.981	70	4.657	-	(19.865)	265.844
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-
Lucro do exercício	-	-	-	-	4.943	4.943
Constituição da reserva legal	-	-	283	-	(283)	-
Dividendos distribuídos 2020	-	-	-	-	-	-
Absorção dos prejuízos acumulados	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	280.981	70	4.940	-	(15.205)	270.787
Aumento de capital	28.750	-	-	-	-	28.750
Lucro do exercício	-	-	-	-	49.679	49.679
Constituição da reserva legal	-	(70)	1.794	-	(1.724)	-
Dividendos distribuídos 2021	-	-	-	-	(8.188)	(8.188)
Absorção dos prejuízos acumulados	-	-	-	24.562	(24.562)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	309.731	-	6.734	24.562	-	341.028

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia é uma Sociedade Anônima de capital fechado com sede em Osasco-SP, e tem como atividade principal a produção, importação e comercialização de produtos químicos para colagem, selagem, impermeabilização, reforço e proteção estrutural nos segmentos da construção e indústria em geral. **2. ELABORAÇÃO:** As Demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as disposições da lei das sociedades por Ações e dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **3. PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Resultado**: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. **b) Transações e Saldos:** Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional (Real) usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. **c) Caixa e equivalente de caixa**: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins, equivalentes de caixa como aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. **d) Contas a receber de clientes:** São avaliadas pelo montante original do faturamento, deduzida a provisão para créditos de realização duvidosa dessas contas a receber. **e) Estoques:** Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, não excedendo o seu valor de mercado. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. **f) Imobilizado:** É apresentado ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso e está líquido de créditos de PIS/COFINS e ICMS e a contrapartida está registrada como impostos a compensar. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo. **g) Intangível:** Intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. **h) Outros ativos e passivos:** Passivo é reconhecido no balanço quando possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas. Um ativo é reconhecido quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. São classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação ocorrer em doze meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **i) Tributação:** As receitas de vendas estão sujeitas as alíquotas dos seguintes impostos e contribuições: IPI até 10%, ICMS até 21%, PIS 1,65%, COFINS 7,6%. Esses encargos são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado; O IRPJ é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R$ 240 no período de 12 meses e a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência. Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais e prejuízo fiscal. **j) Combinação de negócios:** Combinações de negócios são contabilizadas usando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado como a soma entre a contraprestação transferida, mensurada ao valor justo na data da aquisição, e o montante remanescente de participação dos acionistas não controladores na Empresa adquirida. Para cada combinação de negócios, a adquirente mensura a participação dos acionistas não controladores na adquirida a valor justo ou pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida. Qualquer pagamento contingente a ser transferido pelo adquirente será reconhecido ao valor justo na data da aquisição. Em Maio de 2021 a Sika S/A adquiriu a empresa Supermassa do Brasil Limitada, cujo CNPJ principal é 19.909.871/0001-50, com sede no Brasil. Supermassa do Brasil, é especializada comércio atacadista de materiais de construção em geral, esta aquisição teve por objetivo complementar a linha de produtos da Sika no Brasil, ampliando a participação neste mercado e sua aquisição tem por objetivo consolidar as atividades gerando sinergias relacionadas a ganhos de escala, sistemas e prestação de serviços, logística, recursos humanos e tesouraria, com impacto positivo direto na performance financeira. **k) Dividendos:** Aos acionistas é garantido um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício calculado nos termos da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76). A Assembleia Geral Ordinária – AGO irá deliberar sobre o valor de dividendos a distribuir aos acionistas ref. o ano de 2021, no valor de R$ 8.188 Mil.

4. ESTOQUES

	2021		2020
	Controladora	Consolidado	Controladora
Produtos acabados	20.880	20.880	15.945
Produtos semiacabados	36.040	36.517	21.644
Matérias-primas, auxiliares e vasilhames	38.260	39.194	24.909
Embalagens	6.416	6.391	4.417
Materiais em trânsito	10.417	10.417	7.414
	112.013	113.399	74.329
Provisão para obsolescência	(3.803)	(3.909)	(4.558)
	108.210	109.490	69.771

5. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	Fornecedores estrangeiros		
	2021		2020
	Controladora	Consolidado	Controladora
Partes relacionadas	24.413	25.300	12.674

6. IMOBILIZADO

	Taxa anual de depreciação	2021 Controladora	2021 Consolidado	2020 Controladora
Terrenos	-	4.062	4.062	4.062
Edificações e construções	4%	61.266	61.266	59.822
Máquinas e instalações	10%	131.790	132.924	126.958
Móveis e utensílios/ ferramentas	10%	7.083	7.086	7.018
Veículos	20%	1.744	1.755	1.734
Equipamento de processamento de dados	20%	8.018	8.025	7.341
Construções em andamento	-	16.095	17.193	5.063
Direito de uso	10%	43.678	43.678	43.380
		273.737	275.990	255.378
Depreciação acumulada		(131.231)	(131.358)	(112.054)
Provisão para desvalorização		-	-	-
		142.506	144.632	143.324

Demonstrações do Resultado - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

	2021		2020
	Controladora	Consolidado	Controladora
Lucro bruto	194.246	205.368	142.127
Receita operacional líquida	647.577	672.762	446.976
Custo dos produtos vendidos	(453.331)	(467.394)	(304.849)
Receitas (despesas) operacionais:	(131.057)	(138.198)	(123.310)
Despesas com vendas	(59.038)	(62.564)	(48.787)
Despesas gerais e administrativas	(77.650)	(81.248)	(77.174)
Outras receitas operacionais líquidas	5.631	5.613	2.651
Resultado antes do resultado financeiro, equiv. patrimonial e imposto de renda e contribuição social	63.190	67.170	18.817
Resultado financeiro líquido	3.921	3.930	(7.129)
Receita financeira	23.732	23.790	48.858
Despesa financeira	(19.811)	(19.860)	(55.987)
Resultado de equivalência patrimonial	3.261	-	-
Prejuízo operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	70.372	71.100	11.688
Imposto de renda e contribuição social	(20.693)	(21.421)	(6.745)
Corrente	(10.007)	(10.734)	(5.580)
Diferido	(10.687)	(10.687)	(1.165)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	49.679	49.679	4.943
Lucro (prejuízo) básico e diluído por lote de mil ações	0,16	0,16	0,02

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

	2021		2020
	Controladora	Consolidado	Controladora
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	70.372	71.100	11.688
Ajuste para conciliar o lucro líquido com o caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	13.754	13.881	15.285
Depreciação Direito de Uso	7.770	7.770	6.947
Resultado na alienação de ativos	2.655	2.668	4.169
Provisão para demandas judiciais	688	688	(1.314)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.088)	(1.037)	(2.126)
Provisão para obsolescência	755	648	(894)
Juros sobre arrendamento mercantil	2.760	2.760	2.791
	97.667	98.478	36.546
Aumento (redução) nos ativos e passivos operacionais:			
Contas a receber de clientes	(10.612)	(16.327)	(10.169)
Impostos a recuperar	15.458	14.953	8.743
Estoques	(39.194)	(40.366)	(1.962)
Adiantamentos	76	(351)	1.388
Depósitos judiciais	(45)	(45)	(79)
Outros ativos	-	-	(11.769)
Fornecedores nacionais	4.165	6.881	6.242
Fornecedores estrangeiros	(823)	(823)	3.387
Partes relacionadas	11.740	12.626	6.790
Agentes e representantes	21.402	21.402	957
Impostos e contribuições a recolher	(40.432)	(39.835)	861
Obrigações e encargos sociais	2.061	2.146	(254)
Imposto de renda e contribuição social compensados (pagos)	(16.267)	(16.802)	(3.857)
Outras contas a pagar	35.353	36.946	8.979
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	80.550	78.882	45.802
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Adições ao imobilizado e intangível	(60.870)	(63.184)	(6.079)
Aumento no caixa por Aquisição	(9.006)	-	-
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(69.876)	(63.184)	(6.079)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Partes relacionadas - empréstimos	8.125	8.125	(31.893)
Pagamentos de arrendamento mercantil	(8.747)	(8.746)	(8.889)
Caixa líquido gerado (usado) nas atividades de financiamentos	(622)	(621)	(40.782)
Aumento (diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa	10.052	15.077	(1.058)
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	4.672	4.672	5.729
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	14.724	19.749	4.672
Aumento (diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa	10.052	15.077	(1.057)

7. INTANGÍVEL

	2021		2020
	Controladora	Consolidado	Controladora
Marcas e patentes	2.485	2.485	1.727
Software	805	852	1.907
Carteira de Clientes	23.447	23.447	1.269
Tecnologia	852	852	1.108
Ágio	61.474	61.474	46.188
	89.063	89.110	52.199
Amortização acumulada	(1.396)	(1.396)	(2.040)
	87.667	87.714	50.159

Sandro Augusto Martins Duarte - Diretor Geral
Alexsandro Acsonov de Jesus - Contador - CRC 1SP 236210/O-5

As demonstrações financeiras completas, inclusive o Relatório dos Auditores Independentes encontram-se a disposição na sede da Companhia.

ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA

CNPJ/MF nº 33.160.102/0001-23 - NIRE nº 353.000494-62

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 04/04/2022

Data: 04/04/2022 às 10h. **Local:** Sede Social, à Av. das Nações Unidas, 13.797, Bloco 3, 17º Andar, Vila Gertrudes, SP/SP. **Convocação**: Dispensada a publicação das convocações, conforme dispõe o §4º do Artigo 124 da Lei 6404/76 e alterações contidas na Lei 9.457/97. **Comparecimento:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presenças de Acionistas" da Companhia, estando ainda presentes todos os administradores. **Mesa Diretora: Presidente**: **Dr. Alexandre Miguel López**; **Secretário**: **Dr. Russell Rudolf Ludwig**. **AGO - Ordem do Dia:** Foi proposta e aceita pela mesa a lavratura da presente ata, em forma sumária como segue: **I)** deliberar sobre a discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras e Contábeis da Sociedade encerradas em 31/12/2021; **II)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos relativos ao exercício financeiro encerrado em 31/12/2021; **III)** deliberar sobre a eleição e posse da Diretoria, mandato e sua remuneração. **AGE - Ordem do Dia: I)** consolidação do Estatuto Social; **AGO - Deliberações por unanimidade**; após constatadas as abstenções legais, seguiram-se às deliberações, de acordo com o artigo 132 da Lei 6.404/76 e alterações contidas na Lei 9.457/97: **I)** foram aprovados o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras e Contábeis da Sociedade, encerradas em 31/12/2021, documentos estes publicados na forma digital e impressa no jornal "Gazeta de SP" e na forma digital no Diário Oficial Empresarial, em suas edições no dia 30/03/2022, cujas cópias seguem anexadas à presente; **II)** foi aprovada a distribuição de lucros e dividendos do exercício encerrado em 31/12/2021, no valor total de R$ 400.000,00 a serem pagos durante o exercício de 2022, a critério da Diretoria da Sociedade e de acordo com a disponibilidade do caixa; **III)** foi aprovada a eleição e posse da nova Diretoria cujos mandatos serão de 1 ano, expirando-se na data da AGO a ser realizada no ano de 2023, ficando assim constituída: **Diretor Executivo Administrativo**: Russell Rudolf Ludwig, brasileiro, CI 04.106.778-6 IFP/RJ, CPF 012.191.457-77, RNP 2002519668; **Diretor Executivo Operacional:** Alexandre Miguel López, CI 26.391.900-6 SSP/SP, CPF 173.302.228-79, RNP 2601778458; **Diretor de Engenharia**: Ariel Zocatelli, CI 26.682.556 SSP/SP, CPF 163.001.618-70, RNP 2604810743. **Diretor Comercial:** Eduardo Pericle Colzi, CI 8.073.983-0 SSP/SP, CPF 012.070.858-20, RNP 2605197158. Foi aprovada a remuneração anual da Diretoria no montante global de R$ 1.440.000,00, que será distribuída de comum acordo entre os Diretores a partir de 01/05/2022. **AGE - Deliberações por unanimidade:** Por unanimidade de votos, com as abstenções legais, foram tomadas as seguintes decisões: **I)** foi aprovada a Consolidação do Estatuto da Companhia, que passa a vigorar com o seguinte teor: **Estatuto Social de Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia** - **Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração** - **Artigo 1º** - Sob a denominação de Encibra S.A. Estudos e Projetos de Engenharia, encontra-se constituída uma sociedade por ações, de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação pertinente. **§Único** - A sociedade foi constituída por Assembleia Geral realizada em 21/07/1965, cuja Ata foi arquivada sob nº 122.196, em 01/10/1965, na JUCERJA. **Artigo 2º** - A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de SP, SP, na Av. das Nações Unidas, 13.797, Bloco 3, 17º andar, Vila Gertrudes, SP/SP. **§Único**: A sociedade possui uma única filial, localizada na Av. Marechal Câmara, 160, sala 1225, Centro, RJ, RJ, NIRE 33.900.909.843 e CNPJ 33.160.102/0002-04. A filial possui o mesmo objeto social da matriz e tem o capital destacado de R$ 1.000,00. **Artigo 3º** - A critério da Diretoria, a sociedade poderá, atendendo aos interesses sociais, transferir a sede social bem como instalar e extinguir escritórios de representação, filiais e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional e no exterior. **Artigo 4º** - São os seguintes os objetivos sociais: a) prestação de serviços de consultoria técnica, econômica e financeira, em todas as áreas de engenharia, recursos naturais e meio ambiente, a entidades de direito público ou a pessoa jurídica de direito privado; b) elaboração de pareceres, relatórios, estudos e projetos em geral ou prestação de assistência técnica à execução dos serviços mencionados na letra (a); c) execução de todos os serviços de apoio necessários e complementares às atividades de consultoria e projetos de engenharia e afins, especialmente topografia, geotecnia, detecção de obstáculos no subsolo ou superficiais, oceanografia entre outros; d) elaboração de pareceres, estudos, planos e projetos na área de engenharia, meio ambiente e recursos naturais; e) exercícios de quaisquer outras atividades técnico-profissionais especializadas no campo da engenharia consultiva e áreas afins, bem como a participação em negócios e/ou empreendimentos compatíveis com os objetivos principais e necessários ou convenientes à sua consecução. **§Único** - A sociedade poderá, também, mediante acordos, associar-se a empresas nacionais ou estrangeiras, visando a execução de planos operacionais em geral ou, com elas, responsabilizar-se solidariamente em contratos perante terceiros, para a execução de projetos específicos. **Artigo 5º** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações** - **Artigo 6º -** O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é R$ 8.000.000,00, divididos em 390.000.000 ordinárias, nominativas, todas sem valor nominal e escriturais. **§1º.** A sociedade poderá, satisfeitos os requisitos legais, emitir certificados múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que a representem. **§2º.** A cada ação corresponderá um voto nas deliberações da Assembleia Geral, não se computando os votos em branco. **§3º.** O acionista que desejar dispor de suas ações, no todo ou em parte, deverá comunicar seu intento, por escrito, à Diretoria mediante recibo. A Diretoria, por sua vez, levará a matéria ao conhecimento dos acionistas, também por escrito, dando-lhes um prazo de 30 dias, a contar do recebimento desse aviso, para exercerem o seu direito de preferência na aquisição, na proporção das participações acionárias. O valor das ações, para efeito de venda será o valor da proposta apresentada. **Capítulo III - Assembleia Geral - Artigo 7º -** A AGO tem suas atribuições previstas na lei e realizar-se-á dentro de 120 dias após o encerramento de exercício social. A AGE realizar-se-á sempre que necessária e regularmente convocada. Ressalvados os casos legais ou deste Estatuto Social, as deliberações das assembleias serão tomadas por maioria absoluta de votos. **Artigo 8º** - A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Executivo Administrativo ou pelo Diretor Executivo Operacional, ressalvados os demais casos previstos em lei. **Artigo 9º** - A Assembleia Geral será presidida por um acionista, diretor ou não, escolhido pelos presentes, e este, por sua vez, escolherá o secretário. Em havendo impasse na escolha do presidente da Assembleia Geral haverá uma rotatividade entre os Acionistas, considerando-se a última Assembleia Geral realizada e escolhendo-se como presidente o acionista mais velho, excluído o acionista que presidiu a última Assembleia Geral. **Capítulo IV - Administração Social - Artigo 10º -** A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 4 membros, assim designados: a) Diretor Executivo Administrativo; b) Diretor Executivo Operacional; c) Diretor de Engenharia; e d) Diretor Comercial. **Artigo 11º -** O mandato dos diretores é de 1 ano, expirando-se na data da AGO do ano subsequente ao de sua eleição, permitida a sua reeleição. **§1º.** Se ocorrer ausência ou impedimento temporário de um Diretor, os remanescentes distribuirão entre si as responsabilidades do diretor ausente ou impedido, de acordo com o que for, entre eles, decidido em reunião de Diretoria. **§2º.** Nos casos de falecimento, renúncia ou destituição do diretor, a assembleia geral será convocada dentro de 10 dias, contados do fato, para eleger o novo titular. **Artigo 12º -** Compete, isoladamente, ao Diretor Executivo Administrativo e ao Diretor Executivo Operacional, que se substituem reciprocamente em suas ausências e impedimentos: a) convocar as assembleias gerais da sociedade; b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; c) assinar os papéis que envolvam movimentação, compromissos e negócios da sociedade; d) nomear procurador em nome da sociedade, especificados os fins, os poderes e o prazo de duração de mandato; e) abrir e movimentar contas bancárias, emitindo e assinando cheques e sacando quantias; f) celebrar contratos, assinando os respectivos papéis; g) dar e receber quitação, firmar compromissos, desistir e transigir em nome da sociedade; h) alienar bens do ativo e assinar os documentos correspondentes; i) representar a sociedade ativa e passivamente em todos os atos judiciais e extrajudiciais, perante repartições federais, estaduais e municipais, autoridades e terceiros em geral; j) adquirir bens imóveis, máquinas, mercadorias e utensílios para a sociedade; k) contratar aberturas de créditos fixos e rotativos, dando em garantia hipoteca ou penhor de bens imóveis da sociedade e ajustando todas as demais cláusulas e condições necessárias; l) contrair empréstimos, obter financiamentos, prestar avais, fianças e garantias reais e pessoais da sociedade perante bancos ou outras entidades, em operações de interesse da Companhia; m) praticar todos os demais atos de administração no interesse da sociedade; n) alienar, onerar e adquirir bens imóveis, adquirir e ceder direitos, a qualquer títulos, bem como participações societárias. **Artigo 13º -** Compete ao Diretor de Engenharia: a) dirigir e orientar o departamento técnico da sociedade; b) supervisionar e fiscalizar todos os serviços de natureza técnica contratados pela sociedade; c) assinar, juntamente com outro diretor ou um procurador, os papéis e documentos que envolvam responsabilidade e obrigações da sociedade, nos limites dos poderes outorgados e com exceção dos atos previstos nas letras "a", "b", "h" e "n" do art. 12º; d) exercer outras atribuições, eventuais ou não, compatíveis com o cargo. **Artigo 14º -** Compete ao Diretor Comercial: a) representar a sociedade junto a todos os clientes e partes integrantes dos contratos e acordos mantidos pela empresa, resolvendo e providenciando o cabal e satisfatório cumprimento dos ajustes; b) promover o relacionamento da Companhia com terceiros em geral, realizando contatos e orientando medidas; c) assinar, juntamente com outro diretor ou um procurador, os papéis e documentos que envolvam responsabilidades e obrigações da sociedade, nos limites dos poderes outorgados e com exceção dos atos previstos nas letras "a", "b", "h" e "n" do art. 12º; d) exercer todas as atividades de assessoramento junto aos demais diretores. **Artigo 15º** - A sociedade se obriga: a) pelas assinaturas isoladas do Diretor Executivo Administrativo ou do Diretor Executivo Operacional ; b) pelas assinaturas conjuntas de 2 Diretores com exceção dos atos previstos nas letras "a", "b", "h" e "n" do artigo 12º, que são privativos do Diretor Executivo Administrativo e do Diretor Executivo Operacional; c) pelas assinaturas conjuntas de um Diretor e um procurador, nos limites dos poderes outorgados; d) pela assinatura de um procurador, isoladamente, nos casos especificados nos respectivos instrumentos de mandato; e) nos casos exclusivos de movimentação bancária, pelas assinaturas de 2 procuradores. **§Único** - É vedado a diretores ou procuradores da sociedade empregar a denominação social em avais, endossos, fianças ou outros atos de mero favor, em negócios estranhos às atividades sociais, a não ser que a Diretoria, em reunião específica, tenha aprovado o ato. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 16º -** A Sociedade terá um Conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente, com sua instalação apenas nos exercícios sociais em que for solicitada pelos acionistas, na forma da Lei. **Capítulo VI - Exercício Social e Distribuição de Lucros - Artigo 17º -** O exercício social coincide com o ano civil. Em 31/12 de cada ano serão levantadas as demonstrações financeiras da sociedade, incluindo o balanço geral. Após as deduções de prejuízo e provisão para o imposto de renda e outras deduções previstas em lei, do lucro líquido, 5% serão destinados à reserva legal, atendendo-se ao disposto no artigo 193 da legislação própria até o limite do capital social. A seguir, a critério da Diretoria far-se-ão destaques das importâncias destinadas à reserva de contingências e participações dos administradores, e outros, ressalvadas as restrições legais. **§1º.** Do saldo do lucro líquido, deverá ser distribuído um dividendo mínimo aos acionistas, de 25% com as ressalvas legais. O remanescente, se houver, será levado à conta de reserva de lucros. **§2º.** Poderão ser levantados balancetes parciais, observadas as normas legais a respeito, e distribuídos dividendos antecipados, *"ad referendum"* da assembleia geral. **Capítulo VII - Disposições Gerais - Artigo 18º -** A sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário, incorporar outras empresas ou ser incorporada, cindir-se ou fundir-se, bem como reformar o Estatuto Social, em assembleia geral, convocada e instalada na forma da lei e mediante deliberação de, no mínimo, a maioria do capital social votante. **Artigo 19º -** A responsabilidade técnica da sociedade será exercida por profissionais de seus quadros, diplomados em grau superior, aos quais é deferida plena e total autonomia de ação na parte técnica. **§Único -** Para o exercício das atribuições previstas neste artigo, esses profissionais deverão estar registrados nos conselhos regionais referentes a sua profissão. **Artigo 20º** - A sociedade se dissolverá nos casos legais, ou por decisão da assembleia geral, tomada na forma do artigo 18º. **Lavratura e Leitura da Ata**: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, por ausência de manifestação, não foram debatidos outros assuntos, não havendo dissidências, protesto ou declaração de votos. Foi então suspensa a presente Assembleia, pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi lida a ata, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes; **Presidente da Assembleia**: Dr. Alexandre Miguel López; **Secretário da Assembleia**: Dr. Russell Rudolf Ludwig; **Acionistas:** Russell Rudolf Ludwig e São Miguel Negócios e Participações Ltda., por Alexandre Miguel López e Miguel Angel López. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. SP, 04/04/2022. **Dr**. **Alexandre Miguel López -** Presidente; **Dr**. **Russell Rudolf Ludwig -** Secretário. **JUCESP** 204.277/22-0 em 20/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002069-49.2019.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **DIEGO AGUIAR DOS SANTOS**, que lhe foi proposta uma **ação de Monitória** por parte de **AMC - Serviços Educacionais LTDA**, objetivando o recebimento de R$ 7.887,81 (Março/2019), oriundos de Prestação de Serviços Educacionais, relativos ás mensalidades não pagas no ano de 2014. Estando o requerido em lugar ignorado, CITADO fica, para que, em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado e acrescido de honorários advocatícios de 5%, ficando isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, embargue a ação, sob pena de constituir-se de pleno direito, o título executivo judicial (Art. 701, §2º, do NCPC), nomeando-se curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de março de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014802-21.2016.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Bertholazzi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Andre Rutter da Silva**, CPF/CNPJ 200.878.898-97, que por este Juízo, tramita de uma a**ção de Execução de Título Extrajudicial** movida por **Vstp Educação Ltda**. Encontrando-se a(o) executada(o) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas, para, se o caso, apresentar manifestação por simples petição (CPC, arts. 525, §11, e 771, parágrafo único), no prazo de 15 dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE RUY BARBOSA DA SILVA, REQUERIDO POR ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA - PROCESSO Nº 1034425-32.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). José Walter Chacon Cardoso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que em 08/03/2021 foi proferida sentença de seguinte teor: "Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a incapacidade para os atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial, de Ruy Barbosa da Silva, CPF 028.939.088-53, RG 02.440.836-0, em união estável, brasileiro, aposentado, nascido em 22 de setembro de 1934, filho de Francisco Gomes da Silva Junior e Hilda Barreto da Silva, portador de Demência na doença de Alzheimer de início tardio, F00.1 pela CID 10. Nomeio curador(a)Alexandre Barbosa da Silva, CPF136.326.578-40, RG 77681698, brasileiro, casado, Procurador do Estado do Paraná, mediante compromisso". O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2021. K-28/04

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE RUTE MONTEIRO DOS SANTOS, REQUERIDO POR SILVIA REGINA DOS SANTOS - PROCESSO Nº 1001800-73.2020.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Coelho Okida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 21/10/2021, foi decretada a INTERDIÇÃO de RUTE MONTEIRO DOS SANTOS, CPF 105.187.298-77, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Silvia Regina dos Santos. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de novembro de 2021. K-28/04

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2022 21:13:03 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br